Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 474/17
Em 17/10/17
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

Objetivando escolha do melhor qualificado que, por conseguinte, é o melhor para educação, a presente proposição almeja que o Executivo Municipal conceda disputa em igualdade de condições, traduzindo no agente de educação de maior capacidade gerencial e administrativa. Isto de maneira nenhuma retira os atos discricionários do prefeito. Ao contrário, reconhece nele transparência e oportunidade iguais a todos os que se propunham a ser diretor de escola.

A comunidade escolar certamente aplaudirá e agradecerá a medida.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"